



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

REQUERIMENTO N. 026/2015

Autoria: Vereadores: Reinaldo de Souza (Lau), Rogério Colicchio dos Santos, Valdecir José dos Santos (Mendonça) e Silvino Carlos Pires Pereira (Dida).

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
ESTADO DE MATO GROSSO.

Reinaldo de Souza (Lau), Rogério Colicchio dos Santos, Valdecir José dos Santos (Mendonça) e Silvino Carlos Pires Pereira (Dida), vereadores que a este subscrevem, REQUEREM, nos termos que dispõe o artigo 124, alínea a), do Regimento Interno, a **retirada de tramitação da Emenda abaixo especificada**, em tramitação nesta Casa de Leis.

✓ **EMENDA Nº 010/2015**, que em súmula: *“MODIFICATIVA E ADITIVA AO ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI Nº 007/2015, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO VENDEDOR AMBULANTE NÃO RESIDENTE EM ALTA FLORESTA, COMERCIALIZAR PRODUTO OU MERCADORIA DE QUALQUER NATUREZA NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Nestes termos,
Pedem Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT, 26 de agosto de 2015.

Ver. Reinaldo de Souza
(Lau)

Ver. Rogério Colicchio dos Santos

Ver. Valdecir J. dos Santos
(Mendonça)

Ver. Silvino C. Pires Pereira
(Dida)